



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião extraordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1- Leitura da ata N.º 18/2017; 2 – Apresentação da concessão de direito real de uso das dependências do prédio da UBS do Jardim Universal para a Associação dos Amigos e Moradores do Jardim Universal até 31/12/2020; 3 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da documentação apresentada ao conselho pela entidade Associação dos Amigos e Moradores do Jardim Universal solicitando a concessão de direito real de uso das dependências da estrutura física do prédio que abrigava a UBS do Jardim Universal até 31/12/2020, que hoje encontra-se desocupado, foi nos apresentado a Lei Municipal 117/86 onde é autorizado ao poder executivo municipal a doar imóveis urbanos descritos no Art. 1º da referida lei, porém no Art. 2º da mesma lei estabelece condicionantes para doação e que, segundo a própria entidade, não foram cumpridas. Os mesmos terrenos que a entidade alega serem seus por direito definidas na Lei Municipal n.º. 117/86, estão registrados no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Sarandi sob Matrícula n.º 008249 e Matrícula n.º 008250, em nome do proprietário Município de Sarandi, inscrito no CNPJ n.º 78.200.482/0001-10, em defesa da entidade o Pastor Rogério veio a frente da plenária solicitar que seja concedido o termo de concessão informando que a entidade é bastante atuante no bairro e que vem desenvolvendo a tempos várias ações em prol da comunidade, alega que uma vez tendo a possibilidade da utilização daquele espaço físico teria condições de ampliar o numero de ações e pessoas atendidas e que caso o termo de concessão não for deferido a entidade não se responsabilizaria por possíveis depredações ou invasão de usuários de drogas. Em contra partida o conselho vem reivindicando a administração a alguns anos a implantação de um CAPS A/D no município e que a estrutura da referida UBS poderia abrigar inicialmente essa demanda, muito embora a estrutura da UBS não seja a adequada para a implementação de um CAPS A/D, e que, nas palavras da secretária de saúde, Sra. Sandra Jacovóz, não possuímos capacidade de investimento necessários para tal estruturação atualmente. Sob a referida matéria o conselho deliberou por encaminhar pedido de parecer jurídico para resguardar a legalidade do pedido de concessão, ficando a referida pauta reagendada para a próxima reunião ordinária deste conselho que ocorrerá no próximo dia 15/02/2018. Como as discussões relacionadas a pauta anterior

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



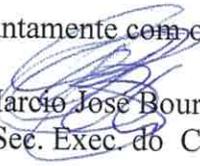
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

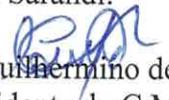
LEI MUNICIPAL Nº. 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

iniciaram-se antes da leitura da ata, fiz a leitura da mesma ao termino da pauta, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária, dos assuntos gerais repassei ao pleno a saída do conselheiro Sr. Alexandre Vieira Leite, representante do segmento “trabalhador da saúde” da secretaria municipal de saúde, sendo automaticamente impossibilitado de se manter na representação, Sr. Alexandre também havia sido eleito com vice presidente desse conselho vagando tal cadeira., para tratar dessa questão a plenária deliberou por unanimidade pela condução do suplente do Sr. Alexandre à titularidade da cadeira que é o conselheiro Sr. Charlles Alexandre Franco Vermieiro, este por sua vez também passa a assumir a vice presidência do conselho por ter sido o segundo mais votado na última eleição da mesa diretora deste conselho, para a suplência do Sr. Charlles, também representando o segmento “trabalhador da saúde” a plenária optou por conduzir a Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim, em vez de chamar nova plenária dos trabalhadores nessa recondução, uma vez que a Sra. Débora já fez parte do conselho e foi a única representante dos trabalhadores a participar da primeira das duas plenárias dos trabalhadores realizadas para compor tais representantes, tais alterações seguem para publicação em diário oficial em forma de resolução. Sem mais, às nove horas e trinta minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.


Claudiney Guilherme de Oliveira
Presidente do C.M.S.